



Prefeitura de Joinville

COMUNICADO SEI Nº 6654915/2020 - SECOM.NAD

Joinville, 08 de julho de 2020.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - 4ª sessão

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

OBJETO: Seleção e contratação de agências de publicidade e/ou propaganda, para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, por lotes, para a administração direta e indireta.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, do Decreto Federal nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, alterado pelo Decreto nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002, do Decreto Municipal nº 20.852, de 25 de junho de 2013, da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e, no que couber, às atuais Normas-Padrão da Atividade Publicitária, aprovadas em 16 de dezembro de 1998, e o Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, **fará realizar a quarta sessão pública prevista no subitem 11.7 do Edital, para recebimento e abertura do Envelope nº 5** (documentos de habilitação) dos proponentes classificados no julgamento final das propostas, conforme Ata da 3ª Sessão - SEI 6337357:

Lote nº 1 – 1ª Classificada - Mágica Comunicação Ltda EPP. **Lote nº 2** – 1ª Classificada - Mágica Comunicação Ltda EPP. **Lote nº 3** – 1ª Classificada - Jsmax Publicidade e Propaganda Ltda. **Lote nº 4** – 1ª Classificada - Mágica Comunicação Ltda EPP. **Lote nº 5** – 1ª Classificada - Supernova Consultoria Empresarial e Publicidade Ltda ME. **Lote nº 6** – 1ª Classificada - Mágica Comunicação Ltda EPP. **Lote nº 7** – 1ª Classificada - D/Araújo Comunicação Ltda.

Os licitantes deverão atender às regras previstas no subitem 6.1.7 e seguintes e apresentar a documentação relacionada no item 10 do Edital. Assim, nos termos do subitem 6.1.7.2, deverá ser apresentado somente um envelope de documentos para a fase de habilitação, mesmo no caso de participação do proponente em mais de um lote.

Data/Horário para início da sessão: 20/07/2020 às 13 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC.

Nesse cenário, com relação às medidas de segurança para enfrentamento à COVID-19, solicitamos que apenas um representante de cada empresa proponente participe da sessão, para evitar aglomerações, assim como informamos que somente será permitida a participação do mesmo se este estiver usando máscara de proteção, nos termos do Decreto Municipal nº 37.892, de 13 de abril de 2020. Além disso, ressaltamos que será realizada a aferição da temperatura de todos os presentes no início da sessão.

Marco Aurélio Braga Rodrigues
Secretário de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6654915** e o código CRC **80F05A52**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.101468-7

6654915v7